



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADR O (POP)  
LABORAT RIO MORFOFUNCIONAL**

**FACULDADE UNA DE TUCURU **

**TUCURU   
2024**

Copyright 2024 by Centro Universitário UNA Tucuruí

**REITOR**

Rafael Luiz Ciccarini Nunes

**DIRETOR DE MICRORREGIÃO**

Carlos Junior Roque da Silva

**GERENTE DE CAMPUS**

Dayana Rosa de Melo

**ORGANIZADORES**

Daniele Cristine Ávila

Daniene Cassia dos Santos

Dayana Rosa de Melo

Henriana Soares Serra

Karla Magalhães de Oliveira

Leonardo Savio da Silva Creão

Luiz Henrique Campos Holanda

Nara Lucia de Oliveira

Roberto Borges Júnior

**REVISÃO**

Dos Autores

**Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UNA**

P963

Procedimento operacional padrão (POP) [recurso eletrônico] :  
Laboratório morfofuncional / organizadores Danielle Cristine Ávila  
Arrais ... [et al.] – Tucuruí: UNA, 2024

Modo de acesso: Internet.

Disponível em:

<http://repositorio.animaeducacao.com.br/>

1. Laboratório morfofuncional – Procedimentos. 2. Laboratório morfofuncional – Regras. I. Arrais, Danielle Cristine Ávila Arrais. II. Santos, Daniene Cassia dos. III. Melo, Dayana Rosa de. IV. UNA

**CDU 614.39**

Bibliotecária responsável pela estrutura de acordo com a AACR2  
Ana Carla Cardoso – CRB6/3147

## SUMÁRIO

✓ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....	5
✓ MANEJO DE RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS.....	9
✓ LIMPEZA DE BANCADA .....	12
✓ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE .....	14

	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>Laboratórios</b>
		<b>Data de Emissão:</b> <b>15/06/2018</b>
		<b>Data da última revisão:</b> <b>05/02/2024</b>
<b>Elaborador:</b> Carlos Alberto Ramos de Oliveira Júnior		<b>Revisão:</b> <b>04</b>
<b>Revisor:</b> Eunice Lara dos Santos Cunha		
<b>Aprovador:</b> André Augusto de Almeida		

**Elaborador:**

Nome	Setor	Data	Assinatura
Carlos Alberto Ramos de Oliveira Júnior	Técnico de Laboratório- NSL	15/09/2023	

**Revisor:**

Nome	Setor	Data	Assinatura
Eunice Lara dos Santos Cunha	Docente - NCS	20/10/2023	

**Aprovador:**

Nome	Setor	Data	Assinatura
André Augusto de Almeida	Líder do NSL	20/10/2023	

## ✓ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

**1. OBJETIVO**

O objetivo deste procedimento operacional padrão é descrever a forma correta de higienização das mãos, para remoção da microbiota transitória e redução da microbiota permanente que coloniza as camadas superficiais da pele, dificultando assim, a proliferação de microrganismos.

**2. APLICAÇÃO**

Esta instrução aplica-se à todas as pessoas que estão presentes e realizam procedimentos nos laboratórios da UNA-TUCURUÍ.

**3. DIVULGAÇÃO**

O documento é disponibilizado em todos os laboratórios. A cópia original

assinada fica disponível no setor NSL.

#### 4. RESPONSABILIDADES

Com relação a esta instrução de trabalho ficam assim definidas as responsabilidades:

<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>
Realizar corretamente o processo de higienização das mãos antes e depois de começar a realizar as tarefas e montagens das aulas práticas.	Técnicos de laboratórios e Estagiários.
Realizar corretamente o processo de higienização das mãos antes e depois de calçar as luvas para a realização das aulas práticas.	Técnicos de laboratório, estagiários, professores, monitores e alunos.
Em casos de contato com reagentes ou soluções sem o uso devido de luvas, realizar o procedimento de higienização das mãos de acordo com a FISPQ de cada reagente e prosseguir com as medidas necessárias.	Técnicos de laboratório, estagiários, professores, monitores e alunos.

#### 5. FUNDAMENTO

O processo de lavagem de mãos é essencial, pois, as mãos são a principal via de transmissão de microrganismos. Visando melhorar a saúde dos funcionários e alunos da instituição, o processo de higienização das mãos torna-se um procedimento necessário para a diminuição de contaminação e infecções que podem ser causadas por microrganismos de grande propagação.

#### 6. PROCEDIMENTOS

##### 6.1 Higienização Simples das Mãos - Finalidade

Tem por finalidade remover microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de microrganismos

##### 6.1.1 Duração do Procedimento

A higienização simples das mãos deve ter duração de 40 a 60 segundos

### **6.1.2 Técnica de Higienização**

- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante);
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo como auxílio da mão direita, realizando movimento circular, e vice-versa;
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras de contato manual para fechamento, sempre utilizar o papel toalha.

## **6.2 Fricção das Mãos com Antisséptico (Preparações Alcoólicas) – Finalidade**

Promover a remoção de sujidades e de microrganismos, reduzindo a carga microbiana das mãos, com auxílio de antisséptico.

### **6.2.1 Duração do Procedimento**

A higienização antisséptica das mãos deve ter duração de 40 a 60 segundos.

### **6.2.2 Técnica de Higienização**

A técnica de higienização antisséptica é igual àquela utilizada para a higienização simples das mãos, substituindo-se o sabonete comum por um associado a antisséptico (por exemplo, antisséptico degermante)

### **6.3 Fricção das Mãos com Antisséptico (preparação alcoólicas) – Finalidade**

Reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de gel alcoólico – preferencialmente a 70% – ou de solução alcoólica a 70% pode substituir a higienização com água e sabonete quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

#### **6.3.1 Duração do Procedimento**

A fricção das mãos com antisséptico deve durar de 20 a 30 segundos.

#### **6.3.2 Técnica de Higienização**

- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante);
- Friccionar as palmas das mãos entre si;
- Friccionar as palmas direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
- Friccionar a palma das mãos entre si, com os dedos entrelaçados;
- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, e vice-versa;
- Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular, e vice-versa.
- Friccionar os punhos com movimentos circulares;
- Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

## **7. REFERÊNCIAS**

**BRASIL.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Nº 01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços

de Saúde. Brasília: ANVISA, 2018.

## 8. REGISTROS

Não se aplica

## 9. ANEXOS/ FORMULÁRIO

Não se aplica.

### ✓ MANEJO DE RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS

#### 1. OBJETIVO

Definir um procedimento padrão para o manejo dos lixos infectantes e tóxicos, perfuro cortantes e vidrarias quebradas, que são resultado das atividades desenvolvidas diariamente nos laboratórios da UNA-TUCURUÍ. De modo que garanta a segurança no momento de direcionar o lixo para o abrigo central da instituição.

#### 2. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se aos Técnicos de Laboratório e Estagiários que são responsáveis por transportar o lixo dos laboratórios até o abrigo principal, e deve ser seguida rigorosamente, para que haja total proteção e segurança na execução desta tarefa.

#### 3. DIVULGAÇÃO

O documento é disponibilizado em todos os laboratórios do campus, e a cópia original assinada fica disponível no setor NSL.

#### 4. RESPONSABILIDADES

Com relação a esta instrução de trabalho ficam assim definidas as responsabilidades:

Atividades	Responsáveis
Realizar o descarte de resíduo corretamente, seguindo as normas descritas no documento de Descarte de Lixo, proporcionando maior organização para seu manejo até o destino final.	Técnicos de laboratórios, estagiários, monitores, professores e Alunos
Fiscalizar os recipientes de lixo, verificar as condições das etiquetas, atentar-se para a quantidade de lixo acumulada e nunca deixar	Técnicos de laboratório e estagiários.

passar de 2/3 do volume total comportado.	
Recolher o lixo presente nos laboratórios e realizar seu transporte até o abrigo de resíduos.	Técnicos de laboratório e estagiários.

## 5. FUNDAMENTO

5.1 O processo de manejo do lixo infectante, tóxico e perfuro cortante produzido, consiste em duas etapas:

5.1.1 COLETA INTERNA I: Remoção dos resíduos que estão armazenados nos laboratórios, para os 2 carrinhos coletores de lixo de 240 litros, que estão localizados no abrigo de lixo (3º andar).

5.1.2 COLETA INTERNA II: Remoção dos resíduos armazenados nos carrinhos coletores de lixo, pela empresa SERQUIP, e encaminhados para o local de armazenamento externo.

5.2 O controle do lixo comum não é de responsabilidade dos Técnicos e Estagiários do Laboratório e sim das funcionárias da limpeza, que compõe o setor “Núcleo de Serviço e Manutenção” e realizam a retirada do lixo Comum dos laboratórios diariamente. Caso o lixo atinja sua capacidade máxima antes do período de 24 horas da última retirada, deve-se avisar aos funcionários deste setor, para que seja feita a retirada do lixo acumulado.

5.3 Para o transporte interno do lixo, coleta interna I, coleta interna II e higienização é obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (Luva, máscara, óculos, avental e bota), que sejam compatíveis com o lixo em questão.

5.4 A empresa responsável pelo transporte do lixo químico e infectante, recolhe o lixo na instituição mensalmente em todas as primeiras quartas-feiras. Portanto, a organização de armazenamento de lixo deve se basear nestas datas, para que não fique nenhum lixo para o mês seguinte.

## 6. ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento é válido apenas para o transporte dos resíduos infectantes e tóxicos presentes nos laboratórios da UNA – campus TUCURUÍ.

## 7. PROCEDIMENTO

## **7.1 Coleta Interna I**

7.1.1 Os lixos que se encontram nos laboratórios e que são de responsabilidade dos Técnicos e Estagiários transportarem para o Abrigo de Resíduos:

- Lixo Infectante (Saco branco leitoso);
- Lixo perfuro cortante (Descarpack amarelo);
- Vidrarias quebradas armazenadas em caixas de papelão pardas, lacradas e devidamente etiquetadas;
- Vidrarias intactas armazenadas em caixas de papelão pardas, lacradas e devidamente etiquetadas;
- Bobonas de armazenamento de resíduos líquidos de reagentes químicos, devidamente etiquetados;

7.1.2 Após recolher todo o lixo do laboratório, utilizar o elevador para transportar até o abrigo.

- Resíduos do Grupo A (Infectantes), B (Químico) e E (Perfurocortante): 1ª Quarta – Feira do mês (14:00 – 15:00)
- Resíduos do Grupo D (Comum): Diariamente (21:15 – 21:45)

Durante o transporte destes lixos, é proibido o fluxo de pessoas não autorizadas e realização de outras atividades.

7.1.3 Os sacos de lixo infectante (branco leitoso), são depositados nos carrinhos, dentro do Abrigo. As caixas de Descarpack, bobonas e caixas de papelão devem ser armazenados em um suporte, não podem ficar empilhadas no chão, pois podem entrar em contato com a água e conseqüentemente ocorrer a perda da integridade das caixas.

## **8. CUIDADOS**

8.1 Estar sempre utilizando os equipamentos de proteção individual para qualquer tipo de contato com os lixos, desde a segregação, até o seu destino final.

8.2 Verificar sempre se os sacos de lixo, caixas e bobonas de descarte, não estão rasgados ou furados, o que pode permitir vazamento e perda de material potencialmente infectante ao longo do processo de manejo e transporte do lixo, nos processos de coleta interna I e II.

8.3 Não permitir o contato dos sacos de lixo, bobonas e caixas de papelão com água ou com o chão.

8.4 Não permitir a entrada de nenhum aluno ou funcionário no elevador, no momento do transporte de lixo.

8.5 Verificar sempre se as caixas de papelão estão vedadas e corretamente identificadas

8.6 Atentar-se para as informações contidas no Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ), no momento de manusear as bobonas de descarte ou recipientes de vidro que contenham soluções químicas potencialmente tóxicas, para estar ciente do grau de periculosidade do reagente em questão.

8.7 Todo o processo de segregação do lixo está descrito no POP:

## **9. REFERÊNCIAS**

✓ PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos

## **10. REGISTROS**

Não se aplica.

## **11. ANEXOS/ FORMULÁRIO**

Não se aplica.

✓ **LIMPEZA DE BANCADA**

### **1. OBJETIVO**

Este procedimento operacional padrão descreve a limpeza das bancadas utilizadas durante as aulas práticas.

### **2. EQUIPAMENTO/MATERIAL**

Bancadas de mármore.

### **3. APLICAÇÃO**

Esta instrução aplica-se a todos os laboratórios da UNA-TUCURUÍ que possuem bancadas para realização de aulas práticas.

### **4. DIVULGAÇÃO**

Disponível para consulta nos laboratórios onde-se possui bancadas além de estar disponível na Supervisão Geral de Laboratórios - setor NSL.

## 5. RESPONSABILIDADES

Com relação a esta instrução de trabalho ficam assim definidas as responsabilidades:

<b>Atividades:</b>	<b>Responsáveis:</b>
Limpeza de bancadas	Técnicos, Estagiários e Alunos

## 6. QUANDO REALIZAR O PROCEDIMENTO

A sanitização das bancadas deve ser feita diariamente antes e após as aulas práticas.

## 7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1. Retire os materiais e equipamentos que estão sobre as bancadas.

7.2. Em seguida aplique álcool 70% e espalhe por toda superfície com papel toalha.

7.2.1 Caso a bancada esteja com muita sujidade, utilize uma bucha (exclusiva para esta atividade) embebida em água e sabão para fazer a higienização;

7.2.2. Após ensaboar seque com papel toalha e aplique o álcool 70%;

7.3. Após secagem da superfície, voltar com os materiais e equipamentos para o local de origem.

## 8. REFERÊNCIAS

✓ [http://servicos.cpa.embrapa.br/livraria/arquivos\\_gratis/Doc\\_85.pdf](http://servicos.cpa.embrapa.br/livraria/arquivos_gratis/Doc_85.pdf)

## 9. REGISTROS

Não se aplica.

## 10. ANEXOS/ FORMULÁRIO

Não se aplica.

## ✓ **DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE**

### **1. OBJETIVO**

Este Procedimento Operacional Padrão tem como objetivo padronizar e descrever os procedimentos de Descarte de Materiais Perfuro Cortantes.

### **2. APLICAÇÃO**

Esta instrução aplica-se a todos os técnicos de laboratórios, estagiários, professores, monitores, alunos e profissionais de limpeza terceirizada que trabalham na unidade UNA-TUCURUÍ e que descartam esse tipo de material.

### **3. DIVULGAÇÃO**

Este documento encontra-se disponível nos laboratórios envolvidos com o manuseio dos mesmos, além de ter uma cópia disponível na coordenação.

### **4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- ✓ **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Resolução n. 3, de 25 de fevereiro de 2003.
- ✓ **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro. (NBR 10004).
- ✓ **BRASIL.** Ministério da saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. DNST/AIDS, recomendações técnicas e aspectos éticos. Brasília, 1988.
- ✓ **BRASIL.** Ministério da saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária. Centro Nacional de Referência para AIDS. SIDA/AIDS, recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos e laboratórios Brasília, 1986.
- ✓ **BRASIL.** Centro de Vigilância Sanitária. Subsídios para organização de sistemas de resíduos em serviços de saúde. São Paulo, SUDS, 1989.
- ✓ **NR 9 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.**

- ✓ PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (Aprovado/2012).

## 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

**CA** – Certificado de Aprovação

**EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual

**FISPQ** – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

**PGRSS** – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde

**PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

**POP** – Procedimento Operacional Padrão

## 6. RESPONSABILIDADES

Para os procedimentos citados abaixo, ficam assim definidas as responsabilidades de acordo com Tabela 1.

TABELA 1 - Responsabilidades

<b>Atividades:</b>	<b>Responsáveis:</b>
Descarte de Material Perfuro Cortante	Técnicos, estagiários, professores, monitores, alunos e profissionais da limpeza terceirizados
Descarte dos coletores	Técnicos e profissionais da limpeza terceirizados

### ● EQUIPAMENTO

- Coletor de materiais perfuro cortantes;
- Lâminas de Bisturi;
- Linhas para sutura agulhadas;
- Agulhas;
- Materiais infectantes;
- Perfurantes;
- Cortantes.

## **7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Todo material perfuro cortante recolhido após o uso deve ser armazenado em uma caixa amarela devidamente alocada em um suporte próprio (a caixa deve ser do mesmo tamanho do suporte, de forma que a mesma fique firme no suporte). O coletor deve estar devidamente identificado com as seguintes informações:

- Coletor de Materiais Perfuro cortantes;
- Pictograma de “Material Biológico”;
- Palavras de advertência;
- Capacidade;
- Instruções de uso;
- Indicações;

O armazenamento de matérias no mesmo deve ser feito somente até o preenchimento de  $\frac{3}{4}$  da sua capacidade (indicado pela linha tracejada no entorno da caixa coletora e com os dizeres “Não encher acima desta linha”. Ao atingir esta marca o coletor deve ser fechado conforme instruções presentes no mesmo e lacrado com fita adesiva, não deixando nenhuma fresta em aberto, evitando que ocorra vazamento de material. Após lacrado o coletor é transportado com o auxílio do carrinho coletor de resíduos até a sala de expurgo, onde é encaminhado para o setor de triagem de resíduos e posterior recolhimento.

## **8. PERIODICIDADE DO RECOLHIMENTO**

O recolhimento deve ser feito conforme descrito no subitem 8 deste documento sempre que atingir  $\frac{3}{4}$  da sua capacidade e uma vez a cada 6 meses, mesmo que sua total capacidade não for atingida.

## **9. CONSIDERAÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

A atividade deve ser realizada de forma segura, respeitando as instruções de uso descritas no contendor evitando que o material dentro do mesmo caia, podendo causar acidentes a terceiros e/ou danos a outros materiais durante os procedimentos. Em caso de incidentes conferir o subitem 13.

## 10. CONSIDERAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

É obrigatório o uso de EPI's e uniforme de acordo com a PPRA. Sempre que necessário, consultar a PGRSS.

Para a realização das atividades, bijuterias como brincos, em tamanho e número discretos, podem ser utilizadas, entretanto, anéis, pulseiras e relógios devem ser evitados.

## 11. UNIFORME

O uso de uniformes para a execução da atividade deve ser, para o técnico e estagiário:

- Jaleco de manga comprida (FIG.1) (deve ser de uso individual e utilizado em todas as áreas do laboratório que desenvolvam atividades técnicas, inclusive corredores de acesso a estas áreas. Este deve ser retirado APENAS nas áreas de transição entre os setores técnicos e de apoio. É proibida a circulação de funcionários com EPIs nos setores não técnicos, bem como o de funcionários sem jaleco nos corredores e setores técnicos);

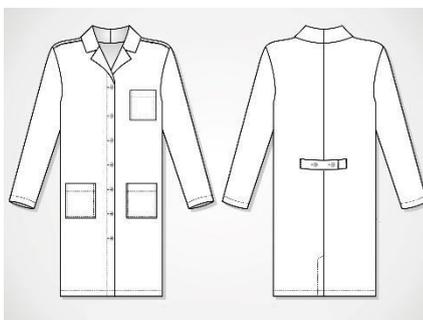


Figura 1 – Modelo de jaleco

- Calça comprida (Calça acima do tornozelo e/ou rasgadas, não são permitidas).

Para os funcionários terceirizados da limpeza, o uso de uniforme padrão da empresa terceirizada é obrigatório durante a execução das suas atividades.

## 12. EPI's

O uso de EPI's para os responsáveis pelas tarefas descritas neste procedimento são:

- Calçado de segurança (FIG.2) (Sapato, tênis ou bota de segurança);



Figura 2 – Modelos de calçados de segurança

- Luvas de procedimento de vinil (FIG.3);



Figura 3 – Modelo de luvas

- Óculos de proteção que cubra os olhos e laterais, com suporte elástico para prender à cabeça (FIG.4).



Figura 4 – Óculos de proteção

## 12. INCIDENTES

Caso ocorra algum incidente, deve-se comunicar imediatamente o técnico responsável.

A FISPQ deve ser sempre consultada em caso de necessidade e os EPC's sempre disponíveis para uso e visualização dentro do espaço para orientar (FIG.8) e prestar primeiros socorros (FIG.9) em caso de necessidade.



Figura 8 – Exemplos de EPC's de sinalização



Figura 9 – Lava olhos portátil